



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

AUTÓGRAFO N° 012/CMNM/2026

PROJETO DE LEI N° 012-GP/2026

DATA: 02 de fevereiro de 2026

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL N°____, DE ____DE____DE_____.

"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Teste Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter Emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a realizar Teste Seletivo Simplificado, a fim de suprir as necessidades institucionais, respeitando o quantitativo da lotação ao quadro de pessoal, bem como respectiva previsão orçamentária a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vaga existente e regulamente criadas pela Lei Municipal nº 2.473-GP/2025, de 23 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único. O teste seletivo simplificado, a fim de selecionar e contratar pessoal para preenchimento de vagas existentes de Professor Pedagogo.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Art. 2º. A contratação de que trata o artigo anterior será em caráter Emergencial e terá a validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de convocação pessoal.

Art. 3º. A jornada de trabalho do servidor ocupante do cargo de que trata o Anexo I desta Lei fica estabelecido em 40 (quarenta) horas semanais e 160 (cento e sessenta) horas mensais.

Art. 4º. A categoria funcional, quantitativo de vagas e salário do cargo a ser preenchido pelo Teste Seletivo Simplificado, serão os constantes do quadro abaixo.

Categoria Funcional	Carga Horária	Vagas	Nível	Remuneração	Lotação
Professor Pedagogo	40 horas	07	VII	R\$ 4.867,77	Zona Rural

Art. 5º. As despesas decorrentes desta lei correrão no presente exercício, por conta da seguinte dotação orçamentária:

Poder 02.00.00 - Executivo Municipal

Órgão 02.07.00 Secretaria Municipal de Educação

Categoria: 12.361.0005.2012 Gestão e Manutenção das Ativ. De Ensino

Elemento de Despesa - 3.1.90.11.00 - Vencimento e vantagens fixas Pessoa civil **Ficha 134**

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.





**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PRESIDENTE**

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 04 de fevereiro de 2026.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

Avenida Deziderio Domingos Lopes Nº 3040 – João Francisco Clímaco
Fone: (69) 3544-2623/ (69) 3544-2497 – NOVA MAMORÉ - RO
Site: novamamore.ro.leg.br - E- mail: camara@novamamore.ro.leg.br





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Autógrafo	Identificação/Número Nº 012/CMNM/2026	Data 04/02/2026
---------------------------------------	---	---------------------------

ID: 303043	Processo	Documento
CRC: 423DCFB6		
Processo: 0-0/0		
Usuário: ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA		
Criação: 04/02/2026 13:09:48	Finalização: 04/02/2026 13:20:33	

MD5: C07661836A89330541E9B6CDB8BC5039
SHA256: 8FD4CFC5EE14D3DA09400673D81CC7CEE63E3993A89637C2D7058D9710EE9064

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo a Realizar Teste Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal em Caráter Emergencial, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e dá outras providências".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 13:11:44
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	04/02/2026 13:11:53

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	04/02/2026 13:12:26
----------------	---------------------

CIENTES

MILTON DOMICIANO GOMES	04/02/2026 13:30:41
CLAUDIOMIR RODRIGUES	04/02/2026 13:31:08
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	04/02/2026 13:33:23
ANTONIO BARROSO VIANA	04/02/2026 13:51:31
FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	04/02/2026 13:59:36
GABRIELA CARNEIRO MOZER	04/02/2026 14:30:16
JEFFERSON DE CASTRO CLÍMACO	04/02/2026 21:45:56
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	05/02/2026 08:35:17

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	04/02/2026 13:29:13
---	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 303043 e o CRC 423DCFB6.